

DECRETO Nº 15.260

EMENTA: Substitui representantes da Comunidade de Mangueira, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 28 e 29 da Lei nº 14.947, de 30 de março de 1987, e tendo em vista o contido no DP-0583/90 da Assessoria da Presidência da URB/Recife,

DECRETA:

Art. 1º — Os representantes titulares e suplentes da Comunidade de Mangueira, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, passam a ser os seguintes:

I — Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife:

Titular: Cleônio José da Silva
Suplente: Walter Mecchi

II — Representantes da Empresa de Urbanização do Recife — URB/Recife:

Titular: José de Assis Batista
Suplente: Jara Pereira Lins

III — Representantes da Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco — COHAB, responsável pela execução do projeto de urbanização e regularização jurídica da área:

Titular: Lúcia Helena Santos Marinho
Suplente: Djanira Oiticica Gondim

IV — Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/PE — Seção de Pernambuco:

Titular: Hildete Ramos Melo da Silva
Suplente: Roberto Paes de Andrade Freitas

V — Representantes do Serviço Comunitário de Justiça e Paz do Recife — SCJP, responsável pelo assessoramento à comunidade:

Titular: Petrolina Souza dos Santos
Suplente: Christoph Ostendorf

VI — Representantes da Comunidade:

Titulares: José Paiva da Silva
 Maria Alves da Silva
Suplentes: José Gutemberg de Oliveira
 Maria Fátima da Silva

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de novembro de 1990.

a) Gilberto Marques Paulo
 Prefeito
(Reproduzido por ter saído com incorreções)